



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
MEMORANDO Nº 292.2025.DEAC.1661733.2024.028448

A Senhora
Kátia Renata da Silva Silvestre
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria Nº 468/2025/SUBADM

Assunto: Análise de propostas de preços do **Pregão Eletrônico Nº 94.005/2025-CPL/MP/PGJ SRP.**

Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-a com o presente, oportunamente, em sede do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.005/2025-CPL/MP/PGJ SRP** (SEI nº 1647414), cujo objeto é o **registro de preço para contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de engenharia, compreendidos a manutenção predial preventiva e/ou corretiva e pequenas reformas com fornecimento de materiais, equipamentos essenciais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações do Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses.**, venho, por meio deste, apresentar manifestação técnica desse Técnico, sobre a **proposta de preços apresentada pela empresa CREDENCIAL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 05.358.598/0001-09**, conforme documento nº 1661461.

Análise da Proposta.

Quadro do valor total conforme Anexo V - Modelo de Proposta de Preços

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	% ACRÉSCIMO (ACD)	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, NOS SISTEMAS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	Serviço	1,00	R\$ 2.100.000,00	ACD%	2.100.000,00 + (2.100.0000,00 x ACD%)

Proposta apresentada pela empresa **Credencial Engenharia Ltda – ME** conforme - Anexo V - Modelo de Proposta de Preços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	ACD (%)	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, NOS SISTEMAS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	Serviço	1,00	R\$ 1.571.501,84	16,99%	R\$ 1.838.500,00

A proposta apresentada alterou o valor unitário De R\$ 2.100.000,00 para R\$ 1.571.501,84 e não seguiu a orientação contida no anexo de somar o valor unitário ao valor obtido pelo cálculo do Acréscimo sobre Custo Direto - ACD, gerando então um valor divergente da realidade apresentada na metodologia de cálculo do Edital.

Considerando o Acréscimo sobre Custo Direto - ACD ofertado na proposta de 16,99%, o quadro correto seria conforme abaixo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	ACD (%)	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, NOS SISTEMAS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	Serviço	1,00	R\$ 2.100.000,00	16,99%	R\$ 2.100.000,00 + R\$ 356.790,00 = > R\$ 2.456.790,00

Isso teremos um valor total de proposta de R\$ 2.456.790,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais), contudo o valor total ofertado é de R\$ 1.838.500,00 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) e para este valor o Acréscimo sobre Custo Direto - ACD ofertado será de (-12,45%) um valor negativo.

Para o cálculo mantendo o valor final apresntado na proposta de R\$ 1.838.500,00 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) teríamos uma valor de Acréscimo sobre Custo Direto - ACD negativo conforme demonstrado abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	ACD (%)	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, NOS SISTEMAS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	Serviço	1,00	R\$ 2.100.000,00	-12,452831%	R\$ 2.100.000,00 - R\$ 261.500,00 = > R\$ 1.838.500,00

Portanto, para o **Valor Total (R\$) R\$ 1.838.500,00** o valor o Acréscimo sobre Custo Direto - ACD não condiz com a aplicação do ACD da proposta

CONCLUSÃO

A empresa *Credencial Engenharia* alterou indevidamente o valor de referência que é de R\$ 2.100.000,00 para R\$ 1.571.501,84.

O valor de Cálculo do ACD resultado da aplicação do abatimento de 29,74% e acréscimo de BDI de 24,60% resulta em ACD negativo de - 12,452831% aproximadamente.

O que indica que a empresa abre mão de parte do lucro e do BDI apresentado para poder executar a proposta conforme o Valor Final apresentado.

Sobre o valor total apresentado de R\$ 1.838.423,16 este não condiz com o valor resultante da multiplicação entre o valor unitário e ACD, ou seja, $R\$ 2.100.000,00 \times 16,99\% \Rightarrow R\$ 2.456.790,00$

A proposta não cumpre os requisitos contidos no Edital.

Atenciosamente,

PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 01/07/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1661733** e o código CRC **55B6DC44**.